



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROAD 97236/2020

Requerente: Ilma. Advogada Dra. Vivyanne Patricio

INFORMAÇÃO E CONCLUSÃO

Renova-se a informação de que o presente expediente se trata do PROAD 97236/2020, no bojo do qual se discute a possibilidade de a Caixa Econômica Federal e/ou as Varas do Trabalho disponibilizarem obrigatoriamente o comprovante do crédito efetuado em cumprimento à ordem judicial (alvará ou guia de retirada) nos autos do processo, ou ainda, que a CEF disponibilize o comprovante no site deste E. Regional, na aba “Serviços > Guias > Alvarás Pagos”.

O Exmo. Desembargador Presidente do E. TRT da 2ª Região, Dr. Luiz Antonio M. Vidigal, no bojo do r. despacho de 28/4/2021, houve por bem determinar o encaminhamento de cópia do PROAD em tela a esta Corregedoria Regional.

Recebidos os autos por esta Corregedoria Regional, foi realizada audiência telepresencial no dia 31/5/2021, às 15h00, estando presentes os MM. Juízes Auxiliares da Corregedoria Regional, Dr. Marcelo Donizeti Barbosa, Dra. Thaís Verrastro de Almeida e Dr. Pérsio Luís Teixeira de Carvalho, bem como os Ilustríssimos Representantes da OAB/SP, Dr. Guilherme Gantus, Dra. Maria Helena Autuori, Dra. Marcia Burman e Dr. Rodrigo Malheiros.

Nessa ocasião, a OAB/SP relatou as dificuldades que os Advogados enfrentam, ensejando uma série de reclamações junto à Ordem, relativas ao recebimento de valores e não prestação de contas, em função da impossibilidade de identificar com rapidez a origem de cada valor depositado. A OAB/SP requereu a oportunidade de tentarem, junto com a Corregedoria Regional bem como com as demais instâncias administrativas deste E. Tribunal, encontrar uma solução para estas dificuldades.

Posteriormente, em atenção ao quanto solicitado pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, foram realizados contatos com a Ilma. Sra. Veruschka Seyssel, Gerente Geral da Agência Fórum Ruy Barbosa, da Caixa Econômica Federal, por parte dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, Dra. Soraya Galassi Lambert e Dr. Marcelo Donizeti Barbosa. A Ilma. Sra. Gerente então relatou que a mencionada instituição bancária vinha empreendendo esforços para solução da questão, informando que se tratava de solução que dependia de atualização dos programas informatizados vinculados ao PJe, atualização que já estaria em fase de avançados estudos.

Registre-se, ainda, que a Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Soraya Galassi Lambert, manteve contatos com o Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria de Tecnologia da informação do E. TRT da 2ª Região, Sr. Márcio Nisi, com o objetivo de encaminhar o assunto para tratamento interno das soluções necessárias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em mensagem eletrônica datada de 5/7/2021, a Ilma. Gerente Geral, Sra. Veruschka Seyssel, informou a entrada em funcionamento da versão 2.2.3 do sistema SIF, nos seguintes termos:

“1 *É com grande satisfação, que informamos a atualização do sistema SIF versão 2.2.3 junto ao ambiente do TRT2 no dia 03/07/2021 (sábado), com testes e acompanhamento conjunto Caixa/ TRT.*

1.1 *A **versão 2.2.3** do SIF traz compatibilidades com relação ao PJe e engloba as novidades, melhorias e novas funcionalidades da versão 2.2.2 do SIF, cujos destaques elencamos abaixo:*

- **Melhoria:** Nova tela de Consulta de Saldo/Extrato, com apresentação mais simples e intuitiva;
- **Correção:** Apresentação da data bancária corrigida na tela detalhe do Alvará, representando a data do envio para a CAIXA;

Novas Funcionalidades:

- *Prestação de contas de depósito – Permite ao usuário solicitar a prestação de contas dos depósitos, inclusive os anteriores ao SIF, conferindo maior autonomia aos Juízes e Servidores da Justiça, viabilizando inclusive a emissão de alvarás para essas contas;*
- *Comprovante do depósito realizado – passa a disponibilizar automaticamente na timeline do processo no PJe;*
- *Comprovante de alvará emitido – passa a disponibilizar automaticamente na timeline do processo no PJe;*
- *Recuperar documentos de alvará - permite gerar em PDF de um alvará emitido, por meio da ação “Visualizar Alvará”;*

1.2 *Considerando que as entregas da nova versão trarão maior autonomia e comodidade aos usuários, especialmente a nova funcionalidade que gera comprovantes para depósito realizado e alvará emitido, o que impactará positivamente, reduzindo o tempo de atendimento das agências e das Varas, solicitamos ampla divulgação as Varas de abrangência deste Tribunal.” (Destaques no original.)*

Certifico que foi dada ampla divulgação, no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição deste E. Regional, a respeito da entrada em funcionamento da versão 2.2.3 do sistema SIF, na forma do Ofício Circular CR 677/2021, expedido na data de hoje, 5/7/2021.

Tendo em vista essas considerações, nesta data, submeto o presente expediente à apreciação do Exmo. Sr. Corregedor Regional, Dr. SERGIO PINTO MARTINS.

São Paulo, 5 de julho de 2021

Pedro Tarozzo Tinoco Cabral Lima
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Visto.

Ciente do quanto certificado pela Secretaria da Corregedoria.

Depreende-se do acima certificado em cotejo com a análise dos autos que, após atuação desta Corregedoria Regional, notadamente, com a intermediação das tratativas entre a CEF, o Setor de Tecnologia de Informação deste E. Regional e os Ilustríssimos Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, o objeto do presente expediente foi alcançado com a entrada em funcionamento da versão 2.2.3 do sistema SIF, o qual permite a identificação dos depósitos judiciais junto àquela instituição bancária.

Foi dada ampla divulgação em sede do Primeiro Grau de Jurisdição, na forma do Ofício Circular CR 677/2021.

Em razão disso, determino a juntada de cópia do presente despacho e do referido Ofício Circular CR 677/2021 aos autos do PROAD de origem.

Oficie-se aos Ilustríssimos Srs. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo e à Associação dos Advogados de São Paulo, e à Ilma. Gerente Geral da Caixa Econômica Federal da Agência Ruy Barbosa, Sra. Veruschka Seyssel, encaminhando cópia do presente despacho, para ciência.

Dê-se ciência à Ilma. Advogada Requerente.

Após, encaminhem-se à D. Presidência, com nossas homenagens de estilo.

São Paulo, 5 de julho de 2021

SERGIO PINTO MARTINS
Corregedor Regional